Ata da 15ª Reunião da Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra no Exercício 2025

27 de novembro de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência desta Casa de Leis, foi realizada a décima quinta reunião ordinária da "Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra", instituída pelo Ato da Presidência nº 15/2025. Estiveram presentes os servidores: Arthur César Albuquerque de Sousa (Presidente), e Eduardo Bueno Domingues, designado Secretário. No presente encontro iniciou-se tratando da revisão final do novo Regimento Interno e propondo algumas leves alterações: quanto à substituição da Mesa, são propostas as alterações nos seguintes termos: "O primeiro e segundo suplentes substituem o primeiro e segundo secretários, quando afastados temporariamente dos respectivos cargos" e "Ausentes, em Plenário, os secretários e os suplentes, o Presidente convidará qualquer Vereador para a substituição em caráter eventual"; quanto à nomenclatura das Comissões Permanentes, acrescenta-se à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Transporte acrescenta-se "Defesa do Consumidor", e na Comissão Permanente de Saúde, Defesa do Meio Ambiente, Direitos das Mulheres acrescenta-se "Segurança Pública", Sendo acrescentados os itens nas competências específicas de cada Comissão Permanente dispositivos relacionados à defesa do consumidor e à segurança pública; com relação a pauta da ordem do dia, a proposta é manter uma ordem quanto a leitura e discussão das matérias, nos seguintes termos: "matérias em discussão e votação únicas, obedecida a seguinte ordem: resoluções; decretos legislativos, projetos de lei de autoria do Poder Legislativo e seus substitutivos; projetos de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo e seus substitutivos"; na parte que trata dos Requerimentos, propõe-se a inclusão de dois dispositivos quando tiverem o mesmo objeto, com a seguinte redação: "Os requerimentos podem ser decididos em bloco quando possuírem o mesmo objeto" e "As informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativas à Administração Municipal, não dependem de decisão do Plenário, salvo se requerido pelo autor", além da possibilidade dos requerimentos não dependerem de leitura e de decisão pelo Plenário; na parte das moções, é proposta uma alteração na redação original com os dizeres "As Moções serão votadas na fase do expediente da mesma sessão de sua apresentação e deverão ser redigidas com clareza e precisão", porém será encaminhada tal proposta para os vereadores para decisão final; também foram sugeridas as alterações relacionadas ao processo de votação, acrescentando a regra da votação ser pelo sistema eletrônico e excepcionalmente de forma manual, propondo-se a redação de alguns dispositivos, nos seguintes termos: "A votação por escrutínio secreto far-se-á pelo sistema eletrônico, apurando-se apenas os nomes dos votantes e o resultado final", "A votação nominal far-se-á pelo sistema eletrônico de votos, obedecidas as instruções estabelecidas pela Mesa para sua utilização", "No caso de inoperância do sistema eletrônico, a votação ocorrerá através de depósito de cédula em urna própria", e "A requerimento de qualquer Vereador ou mediante proposta do Presidente, com aprovação do Plenário, os projetos que tenham matéria idêntica ou correlata serão discutidos em bloco, juntamente com os substitutivos e emendas eventualmente apresentadas", sendo a este último dispositivo usada a mesma inteligência das discussões dos Requerimentos e das Moções; o mesmo se daria com relação aos vetos, sendo sugerida a seguinte redação: "A requerimento

ASSINADO POR " Arthur Cesar Albuquerque de Sousa - Procurador" - 16/01/2026 09:33:37 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código ZV2K-62AZ-B02G-Z9SM

de qualquer Vereador ou mediante proposta do Presidente, com aprovação do Plenário, no veto parcial ou total, a votação poderá ser em bloco, quando se tratar de matéria correlata ou idêntica". Ficou definido que os membros da presente Comissão farão uma leitura minuciosa do texto para dar seguimento com a apresentação da minuta aos vereadores. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, sendo subscrita pelos presentes.

Documento assinado digitalmente
Arthur César Albuquerque de Sousa

Documento assinado digitalmente
Eduardo Bueno Domingues

ASSINADO POR " Arthur Cesar Albuquerque de Sousa - Procurador" - 16/01/2026 09:33:37 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código ZV2K-62AZ-B02G-Z9SM